



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Audiência Pública .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Relatório de Gestão Fiscal .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.643 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Agudos, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública.

**Parágrafo Único** - Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

**Art. 2º** - Não podem ser declaradas de utilidade pública:

- I – as sociedades comerciais;
- II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- III – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- IV – as entidades de benefício mútuo destinados a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- V – as entidades e empresas que comercializem planos de saúde e assemelhados;
- VI – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- VII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantedoras;
- VIII – as cooperativas;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 3 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**IX** – as fundações públicas;

**X** – as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou fundações públicas; e

**XI** – as organizações creditícias que tenham quaisquer tipos de vinculação com o sistema financeiro nacional.

**Art. 3º** - A declaração de utilidade pública instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que cumpram os seguintes requisitos:

**I** - que tenham sede no Município de Agudos;

**II** - que não possuam fins lucrativos;

**III** – que tenham adquirido personalidade jurídica há mais de (01) um ano;

**IV** – que em seu âmbito de atuação venham prestando notórios serviços à coletividade do Município;

**V** – que os membros de sua diretoria não recebam remuneração;

**VI** – cuja atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, a proteção e a preservação do meio ambiente, à cultura, a saúde, assistência social, ao esporte, à segurança alimentar e nutricional.

**Art.4º** - A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a declaração instituída por esta Lei, deverá apresentar, para instruir o pedido, cópias dos seguintes documentos:

**I** – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

**II** – estatuto registrado em cartório;

**III** – relação nominal da diretoria contendo: nome, documentos de identidade, endereço completo e período de atuação, acompanhada com a respectiva ata de eleição;

**IV** – balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício;

**V** – apresentação de relatório detalhado das atividades desenvolvidas em prol da coletividade assistida no último ano anterior ao requerimento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 4 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Art. 5º** - A declaração de utilidade pública será feita por Decreto após exame das documentações estipuladas no artigo anterior e avaliação por comissão constituída por servidores públicos da qual expedirá parecer opinativo sobre o deferimento ou indeferimento da concessão.

**Parágrafo único.** O Município outorgará à Organização beneficiada diploma em que se constará a declaração de utilidade pública mencionando o número do Decreto Municipal que a concedeu.

**Art. 6º** - As Organizações declaradas de utilidade pública municipal prestarão ao Município e a coletividade estreita colaboração dentro da área de sua atuação.

**Art. 7º** - Após a declaração de utilidade pública, as Organizações beneficiadas deverão encaminhar anualmente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças as documentações constantes do artigo 4º, para a comprovação da manutenção dos requisitos legais.

**Parágrafo único** – A falta do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo poderá ensejar a cassação da declaração de utilidade pública mediante processo administrativo que conceda a Organização o direito do contraditório e ampla defesa.

**Art. 8º** - As Organizações declaradas de utilidade pública municipal gozarão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir da data da edição do Decreto de declaração de utilidade pública.

**Parágrafo único.** A isenção prevista caput deste artigo restringir-se-á ao imóvel da sede da Organização beneficiada, desde que seja utilizado exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades.

**Artigo 9º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 2.397/1992 e Lei 3.279/2002.

Agudos, 14 de setembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 5 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.644 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais por Superávit e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 82.636,59 e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 82.636,59 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

#### I – Crédito Adicional por Superávit:

##### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001-2.280	Manutenção Secretaria da Administração	
25 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.064,59
28 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 57.845,62
Aplicação	100.0045	
Fonte de Recurso	05	

#### II – Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação:

##### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001-2.280	Manutenção Secretaria da Administração	
25 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.726,38
Aplicação	100.0045	
Fonte de Recurso	05	

**Artigo 2º** - Para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 82.636,59 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) serão utilizados recursos oriundos de **Superávit** e **Excesso de Arrecadação** – Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais– Vinculados).

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 14 de setembro de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 6 de 16

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07759/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 89.055,52 (oitenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 7.112,52

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de cestas básicas

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00160 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 61.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de perueiros

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 14.500,00

Saldos necessário para aquisição de madeiras para jardim sensorial na escola Celina Territo e uniformes para o desfile de 7 de setembro

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00238 - 13.392.3002.2088 - 33903000 ..... 6.443,00

Saldos necessário para reposição de instrumentos para fanfarras

00160 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 81.305,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 89.055,52**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 6.122,45

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de cestas básicas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 7 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 ..... 990,07

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de cestas básicas

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00152 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 51.943,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de perueiros, reposição de instrumentos para fanfarra, uniformes para o desfile e aquisição de madeiras para jardim sensorial na escola Celina Territo

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 30.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de perueiros

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 89.055,52**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 89.055,52**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 89.055,52**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 18.060.735,50

Utilizado: 9,49 % 16.296.664,50

AGUDOS/SP, 5 de setembro de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de setembro de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 8 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07760/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 93.321,90 (noventa e três mil e trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 50.421,90

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de cestas básica para os funcionários

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

00119 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 17.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de exames de endoscopia

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 15.000,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de mats para adequações nas escolas para as eleições

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 900,00

Remanejamento de saldos necessário para manutenção no micro-ônibus da Secretaria de Educação

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00324 - 18.541.6006.2224 - 33903000 ..... 10.000,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de materiais para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.321,90**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 9 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 15.200,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de cestas básica para os funcionários

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 35.221,90

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de cestas básica para os funcionários

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

00118 - 10.302.1003.2291 - 33903600 ..... 17.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamento de exames de endoscopia

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00152 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 15.900,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de mats para adequações nas escolas para as eleições e manutenção no micro-ônibus da Secretaria de Educação

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00326 - 18.541.6006.2224 - 33903900 ..... 10.000,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de materiais para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 93.321,90**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 10 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.321,90  
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 93.321,90

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.060.735,50
Utilizado:	9,49 %	16.296.664,50	

AGUDOS/SP, 5 de setembro de 2022

Assinatura do Prefeito Municipal

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

93.321,90

93.321,90

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de setembro de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças

Assinatura do Secretário

18.060.735,50

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de setembro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 11 de 16

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO Nº	100/2022
CONTRATADO	COFASO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE/SP
OBJETO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
VALOR R\$	261.941,50
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Chamada Pública nº 002/2022
DATA DO CONTRATO	08/08/2022
CONTRATO Nº	101/2022
CONTRATADO	BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, PARA SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO ZERO KM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS - SP
VALOR R\$	249.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
DATA DO CONTRATO	01/08/2022
CONTRATO Nº	102/2022
CONTRATADO	LUIS FELIPE LIZI JORGE ME
OBJETO	prestação complementar de serviços públicos de saúde à população utilizando-se de estrutura e recursos da própria Secretaria de Saúde
VALOR R\$	VALOR ESPECIFICADO EM CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Chamada Pública nº 003/2022
DATA DO CONTRATO	
CONTRATO Nº	107/2022
CONTRATADO	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO	Prestação de Serviços de Mecânica, Manutenção Corretiva e Preventiva e consertos necessários, em veículos de propriedade do município de Agudos
VALOR R\$	VALOR ESPECIFICADO EM CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CHAMADA PÚBLICA 007/2021
DATA DO CONTRATO	08/08/2021
CONTRATO Nº	108/2022
CONTRATADO	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
OBJETO	Aquisição de insumos para bomba de insulina para atender a necessidade dos pacientes abaixo relacionados, conforme determinação judicial. VICTÓRIA HELOÍSA DA SILVA Nº 0001654-23.2015.8.26.0058; BIANCA SENGER CARDOZO Nº 1000041-09.2019.8.26.0058; JESSICA DA SILVA Nº 0001042-22.2014.8.26.0058
VALOR R\$	61.640,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
DATA DO CONTRATO	09/08/2022
CONTRATO Nº	109/2022
CONTRATADO	Panico Materiais e Construções EIRELI- ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra, para a construção do espaço saúde para reestruturação física da secretaria de saúde, visando um atendimento mais acolhedor, humanizado e qualificado aos municípios de nossa cidade, bem como, oferecer uma estrutura adequada e segura aos funcionários com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio Estadual 101246/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo
VALOR R\$	1.128.883,24
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 018/2022
DATA DO CONTRATO	04/08/2022
CONTRATO Nº	110/2022
CONTRATADO	PGP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 12 de 16

OBJETO	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia com o objetivo de elaboração de projeto executivo e ensaios necessários, conforme padrão DER-SP/ARTESP para pavimentação e melhorias da Estrada Municipal de Agudos, AGD -040, antiga Estrada Velha - Agudos-Bauru com uma extensão de 10,50 Km
VALOR R\$	105.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	15 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE N.º 015/2022
DATA DO CONTRATO	10/08/2022

CONTRATO Nº	111/2022
CONTRATADO	PP MEDICAL GROUP LTDA
OBJETO	prestação complementar de serviços públicos de saúde à população utilizando-se de estrutura e recursos da própria Secretaria de Saúde
VALOR R\$	VALOR ESPECIFICADO EM CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Chamada Pública nº 003/2022
DATA DO CONTRATO	

CONTRATO Nº	112/2022
CONTRATADO	ERALDO SILVA MATTOS EPP
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA " ANJOS DE RESGATE" A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2022
VALOR R\$	30.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	IMEDIATO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022
DATA DO CONTRATO	15/08/2022

CONTRATO Nº	113/2022
CONTRATADO	ELAINE CRISTINA BERGAMO MOYA ME
OBJETO	contratação de empresa especializada para a locação de Impressoras e Multifuncionais, incluso suprimentos, peças, instalação e assistência técnica, para Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Agudos/SP
VALOR R\$	124.296,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE N.º 016/2022
DATA DO CONTRATO	16/08/2022

CONTRATO Nº	114/2022
CONTRATADO	AQUA FÍSIO AGUDOS LTDA

OBJETO	serviços de atendimento de instrução de natação para 300 alunos que permanecem em tempo integral nas escolas, visando o desenvolvimento físico, psíquico e social dentro do projeto "Natação na Educação Integral
VALOR R\$	87.600,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE 017/2022
DATA DO CONTRATO	22/08/2022

CONTRATO Nº	117/2022
CONTRATADO	Hidroar Construção e Serviços Eireli
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a continuação da construção de uma Escola Pró Infância Tipo I através de convênio firmado com Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com as Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras
VALOR R\$	3.087.007,01
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
DATA DO CONTRATO	29/08/2022

CONTRATO Nº	118/2022
CONTRATADO	ARAS PRODUÇÕES LTDA ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA MINISTERIO DE LOUVOR AVIVAH A SER REALIZADO DIA 17/09/2022 NA PRAÇA TIRADENTES EM AGUDOS
VALOR R\$	48.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	imediato
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022
DATA DO CONTRATO	29/08/2022

CONTRATO Nº	119/2022
CONTRATADO	JOSE ALBERTO BISPO
OBJETO	Prestação de Serviços de retífica para MÁQUINAS PESADAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.
VALOR R\$	VALOR ESPECIFICADO EM CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
DATA DO CONTRATO	31/08/2022

CONTRATO Nº	124/2022
-------------	----------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 13 de 16

CONTRATADO	ECOSOLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de serviços de Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida, REFERENTE AO -TRECHO 01 no Município de Agudos, Estado de São Paulo
VALOR R\$	420.405,66
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Dispensa nº 031/2022
DATA DO CONTRATO	29/08/2022

CONTRATO Nº	125/2022
CONTRATADO	ECOSOLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de serviços de Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida, REFERENTE AO -TRECHO 02 no Município de Agudos, Estado de São Paulo
VALOR R\$	1.037.251,30
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Dispensa nº 032/2022
DATA DO CONTRATO	29/08/2022

CONTRATO Nº	126/2022
CONTRATADO	ECOSOLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de serviços de Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida, REFERENTE AO -TRECHO 03 no Município de Agudos, Estado de São Paulo
VALOR R\$	550.801,61
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Dispensa nº 033/2022
DATA DO CONTRATO	29/08/2022

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2022, a realizar-se às **15h** do dia **23/09/2022 (sexta-feira)**, no Auditório da **Câmara Municipal de Agudos**, localizada na Avenida Joaquim Ferreira Souto nº 242, Bairro Centro.

CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Secretário de Administração e Finanças

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**

**Convite**

A Prefeitura do Município de Agudos, nos termos da legislação vigente, convida a população agudense e demais interessados a participar da **Audiência Pública** de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 14 de 16

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal



4rtecnologia

### CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2021	2 Out/2021	3 Nov/2021	4 Dez/2021	5 Jan/2022	6 Fev/2022	7 Mar/2022
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>295.419,74</b>	<b>292.953,51</b>	<b>300.001,62</b>	<b>531.737,23</b>	<b>313.517,78</b>	<b>336.258,18</b>	<b>328.857,52</b>
2	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>267.592,87</b>	<b>265.126,64</b>	<b>272.174,75</b>	<b>476.083,49</b>	<b>303.455,91</b>	<b>307.021,71</b>	<b>300.325,85</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	221.702,89	219.251,45	225.276,59	384.413,05	256.178,48	257.270,56	250.109,43
4	Obrigações Patronais	45.889,98	45.875,19	46.898,16	91.670,44	47.277,43	49.751,15	50.216,42
6	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>10.061,87</b>	<b>10.061,87</b>	<b>10.061,87</b>	<b>20.123,74</b>	<b>10.061,87</b>	<b>11.471,47</b>	<b>10.766,67</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.061,87	10.061,87	10.061,87	20.123,74	10.061,87	11.471,47	10.766,67
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.765,00	17.765,00	17.765,00	35.530,00	0,00	17.765,00	17.765,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>295.419,74</b>	<b>292.953,51</b>	<b>300.001,62</b>	<b>531.737,23</b>	<b>313.517,78</b>	<b>336.258,18</b>	<b>328.857,52</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2022	9 Mai/2022	10 Jun/2022	11 Jul/2022	12 Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>326.963,29</b>	<b>329.438,19</b>	<b>307.830,59</b>	<b>306.910,04</b>	<b>423.376,33</b>	<b>4.093.264,02</b>	
2	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>298.431,62</b>	<b>300.906,52</b>	<b>279.298,92</b>	<b>278.378,37</b>	<b>372.906,58</b>	<b>3.721.703,23</b>	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	249.214,73	251.031,76	229.996,89	232.965,17	326.552,17	3.103.963,17	
4	Obrigações Patronais	49.216,89	49.874,76	49.302,03	45.413,20	46.354,41	617.740,06	
6	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>10.766,67</b>	<b>10.766,67</b>	<b>10.766,67</b>	<b>10.766,67</b>	<b>32.704,75</b>	<b>158.380,79</b>	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.766,67	10.766,67	10.766,67	10.766,67	32.704,75	158.380,79	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.765,00	17.765,00	17.765,00	17.765,00	17.765,00	213.180,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 15 de 16



4rtecnologia

### CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2022

Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Abr/2022	9 Mai/2022	10 Jun/2022	11 Jul/2022	12 Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>329.963,29</b>	<b>329.438,19</b>	<b>307.830,59</b>	<b>306.910,04</b>	<b>423.376,33</b>	<b>4.093.264,02</b>		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>188.821.407,80</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>188.821.407,80</b>	
5	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>4.093.264,02</b>	<b>2,17</b>
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	11.329.284,47	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.762.820,25	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.196.356,02	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 12/09/2022, e hora de emissão 17:04:58

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

AGUDOS, 12 de Setembro de 2022.

MARCOS ROBERTO DIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA  
213.705.108-70

PEDRO AUGUSTO DENICOLAI  
CONTROLE INTERNO  
347.566.118-77

DIEGO BATISTA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
1SP261987/O-7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1107

Página 16 de 16



4rtecnologia

### CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/ 1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	188.821.407,80
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	188.821.407,80
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	188.821.407,80

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.093.264,02	2,17
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	11.329.284,47	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	10.762.820,25	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	10.196.356,02	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

AGUDOS, 12 de Setembro de 2022.

MARCOS ROBERTO DIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA  
213.705.108-70

DIEGO BATISTA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
1SP261987/O-7

PEDRO AUGUSTO DENICOLAI  
CONTROLE INTERNO  
347.566.118-77